MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.846.489,48 (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	4.500,00
20450 10172 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA - PAVIM LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT	R$	4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.1-115 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	7.865,76
08640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	7.865,76

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-118 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.300,00
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	5.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	7.560,00
08830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	7.560,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-122 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	600.000,00
09180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	40.000,00
09810 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.050.000,00
10410 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R$	1.050.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-146 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
10470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	20.000,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-167 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
13490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0037.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 14.580,00
16210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 14.580,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 86.683,72
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 86.683,72

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1.846.489,48

II – crédito adicional especial no valor de **R$ 1.869,76 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos),** mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 1.869,76
00181 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.869,76

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1.869,76

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.869,76
00180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.869,76

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.2-116 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.865,76
08690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 7.865,76

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-117 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 12.860,00
08700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 12.860,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-123 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 40.000,00
09340 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços R$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 600.000,00
09800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0029.2-138 ATIVID ADMINIST DEPTO ADMINISTRATIVO E DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
10220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 20.000,00

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.1-143 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.050.000,00
10370 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R$	1.050.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-167 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
13330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.1-203 CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	27.507,80
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	27.507,80
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	24.942,42
17500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	24.942,42
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-210 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.569,40
17640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	4.569,40
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. DE CONTR. DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	10.010,60
17660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	10.010,60
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$	34.233,50
17700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	34.233,50
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-224 PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RURAIS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.000,00
18360 10172 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA - PAVIM LINHA DOIS MARCOS A SÃO PEDRO OT	R$	1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**1.844.859,24**

II – recursos provenientes de rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10172 – Convênio Caixa - Pavimentação de Linha Dois Marcos a São Pedro OT 301, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 70, de 16 de setembro de 2020

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020".**

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – criação de dotação especial no orçamento da Câmara Municipal para pagamento de obrigações previdenciárias referentes ao período de dezembro de 2019;

II – inclusão de recurso no orçamento da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, para devolução de recursos de Convênio com a CAIXA, para pavimentação de Linha Dois Marcos a São Pedro OT 301;

III – adequação do orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico de Inovação e Turismo, para reforma no Centro de Eventos de Vila Nova e para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos detectores de metais do Aeroporto Municipal;

IV – adequação do orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, para novo processo de coleta, transporte e destinação de resíduos da saúde e para instalação de geomembrana no Aterro Municipal;

V – adequação do orçamento da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, para execução dos serviços de pintura dos cemitérios Municipais Cristo Rei e Jardim da Saudade e para implantação de iluminação pública em diversas ruas;

VI – adequação do orçamento da Secretaria da Saúde, para atender despesas no SAMU 192 Base Coopagro e reforma na Base Pioneira;

VII – adequação do orçamento na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, para acolhimento de pessoa idosa via recomendação judicial e aquisição de cestas básicas.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná